

Resolução nº : 4059/2000
Protocolo nº : 249728/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 43.081,60 (quarenta e tres mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente